



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 308, de 25 de julho de 2018)

### ~~PORTARIA N° 139, DE 10 DE ABRIL DE 2017.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º, caput, do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, e o que consta do Processo nº 48000.002363/2013-39, resolve:~~

~~Art. 1º A Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~"Art. 1º .....~~

~~V – no Estado da Bahia: PAULO ROBERTO FREITAS FONSECA;~~  
~~....." (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~FERNANDO COELHO FILHO~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.4.2017 – Seção 2.~~